



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 65/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 63/2022.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei nº 1.014/1995, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei está dentro da constitucionalidade e permite à municipalidade a dedução de maneira presumida, vindo a facilitar a operacionalização das empresas prestadoras de serviço.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 11 de julho de 2022.

Ver. Professor Tiago Janner
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 63/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Agudo, 11 de julho de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner